



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 133/2018

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do Contrato nº26/2018 — REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – ME - Pregão Presencial nº09/2018, sem aumento de valores; A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.B.128 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014493464980
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - CÔP. RENAVAM SIN.TRC. EXERCÍCIO
1 01118595061 ***** 2018

REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LT
DA ME

NOME

09. 604. 314/0001-78 BB1-3895

PLACA ANT./UF CHASSI
***** BAC906635JE133717

PAS/MICROONIB
ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
DIESEL

I/M. BENZ 415 REVE SC PAS
ANO FAB. ANO MOD.
2017 2018

19P/146CV
CATEGORIA ALUGUEL PRATA

IPVA 2018 QUITADO
COTA ÚNICA VENC. COTAS
1ª *****
2ª *****
3ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS
41228100 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADICATORIO

MOTOR 651955W0065239
AL. FID. / CRESOL COROMEL
CMT= 5. 50T PBT= 3. BBT PARCELA A UNICA PRATIZI

MARIOPOLIS 17/09/18
LOCAL DATA DE PAGAMENTO

DETRAN
PARANÁ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS, OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014493464980 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 17/09/18

VIA - CÔP. / CNPJ PLACA
1 09. 604. 314/0001-78 BB1-3895

RENAVAM MARCA / MODELO
01118595061 I/M. BENZ 415 REVE SC PAS

ANO FAB. ANO CHASSI Nº CHASSI
2017 03 BAC906635JE133717

PRÊMIO TARIFÁRIO
FMS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
72.02 8.00 160.05

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL DEBÍTIPO DO SEGURO (R\$)
4.15 0.62 164.82

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 14/09/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-01

MARIOPOLIS 015708

JUN / 2018



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



CERTIFICADO: 0005757421					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390	Número de Série 09630232
Veículo I/ M.BENZ, MODELO: 415 REVESC PAS		Ano 2017	Pneu 225/75	Aro 16	RENAVAM 01118596061	CHASSI 8AC906635JE133717
Dados Complementares Marcas de Selagem: I16053742, F08366780, F08366793, F08366802 Constante K: 12878 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa BBI3895	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115001944685	
					Número do Protocolo 518020160527413070	
NOME DO POSTO DE SELAGEM TACÓGRAFOS PATO BRANCO LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC TACÓGRAFOS PATO BRANCO LTDA - ME			Data Emitido em 14/12/2018 com validade até 03/12/2020	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 09604314000178		NOME DO PROPRIETÁRIO REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

1096
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1595214437

LAERTES DE LARA

DOC. IDENTIDADE / END. IMPOSTOR / IP
2037490-2 RENSE PR

CPF
371.189.789-49 DATA DE NASCIMENTO
14/07/1957

FILIAZ
PEDRO DE LARA
TEREZINHA DE LARA

PERMISSÃO

ATC

CAT. DIR.

Nº REGISTRO
02422699702

VALIDADE
17/11/2022

1ª EMISSÃO
03/11/1978

OBSERVAÇÕES

CETCP

Laertes de Lara

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO

01/02/2018

LOCAL

GUARAPUAVA, PR

48016360102
PR913876326

Laertes de Lara

ASSINATURA DO TITULAR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595214437

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO	DIABETE	HEMOFILIA
FATOR RH	SIM NÃO	SIM NÃO
ALERGIAS		
SIM NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)		
SIM NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/	/	/	/
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIÓARIO EMISSOR		
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/	/	/	/
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIÓARIO EMISSOR		
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/	/	/	/
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIÓARIO EMISSOR		

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.. <i>Refator Transportes</i>	DE <i>Outubro</i> DE <i>2018</i>
<i>Atob. me</i>	REGISTRO Nº <i>1571.00</i>
CCO/CIFCI <i>09.604.314/0001-78</i>	REINSCRIÇÃO ESPECIFICADA <i>quinhentos e quarenta e sete reais</i>
ENDERECO <i>Rua Norte e Davis, 996</i>	<i>300 Refator</i>
<i>Centro</i>	
MUNICIPIO <i>Moupanópolis</i>	
ESP. DO ESTABELECIMENTO	
CARGO <i>Motobista</i>	
CEIO Nº <i>7894-10</i>	
DATA DE ADMISSÃO	DE
REGISTRO Nº	DE
REINSCRIÇÃO ESPECIFICADA	DE
quinhentos e quarenta e sete reais	DE
300 Refator	DE
DATA DE SIDA	DE
CON. DISPENSA CD Nº	DE
FGTS Nº DA CONTA	DE

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1933 e posteriormente reformada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1965 que aprova a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos por parte da Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação no seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações, contido neste documento e o seu estado de conservação, representam a conduta e a qualificação e a atividade profissionais do seu portador.

Pela sua importância, o seu dever protegê-la. Guardá-la, pois além de conter o registro de sua atividade profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como instrumento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS LIXO

PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL SITE: WWW.MTE.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAERTES DE LARA

RG 2.037.690-2 SESP, CPF 371.189.789-49, filho(a) de TEREZINHA DE LARA e PEDRO DE LARA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 02 de Janeiro de 2019

[Handwritten Signature]
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 Resp. C.T. Rodoviário Interestadual e Internacional
Nº DA PROPOSTA: 99806 APÓLICE: 1002306048674 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/01/2019 ÀS 24H DE 04/01/2020

SEGURADO - Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Endereço: RUA VINTE E DOIS Nº: 996 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO Cidade: Mariápolis UF: PR CEP: 85525000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 09.604.314/0001-78

ESTIPULANTE - Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA CPF/CNPJ: 09.604.314/0001-78

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZ415REVESCPAS

Prefixo: Ano Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Placa: BBI3895 Chassis: 8AC906635JE133717 Renavam: 1118596061

Nº Passageiros: 19 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		1.681,48
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.681,48

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 124,09 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.805,57

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/01/2019	180,62	Ficha de Compensação	7	16/07/2019	180,55	Ficha de Compensação
2	18/02/2019	180,55	Ficha de Compensação	8	16/08/2019	180,55	Ficha de Compensação
3	18/03/2019	180,55	Ficha de Compensação	9	16/09/2019	180,55	Ficha de Compensação
4	16/04/2019	180,55	Ficha de Compensação	10	16/10/2019	180,55	Ficha de Compensação
5	16/05/2019	180,55	Ficha de Compensação				
6	17/06/2019	180,55	Ficha de Compensação				

CORRETOR

CERRO COROADO CORRETORA

Cód. Susep: 100528544

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 28/12/2018

Livonius
seguros desde 1855

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

Data do Exame Psicotécnico: 27/11/2013

Data do Exame de Sanidade Física e Mental: 03/01/19

Válido até: 03/01/20

Data de Expedição: 03/01/19

Elaine C. R. Hudepohl

Médica
CRM/PR. 31475

ASSINATURA DO MÉDICO/CARIMBO



Empresa:

Refitur Transportes Coletivos

Nome do Motorista:

Roarter de Lora

Data de Nascimento: 14/07/57

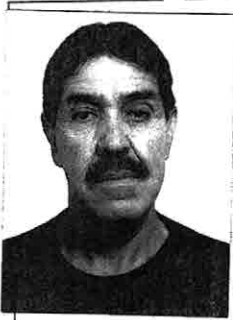
Prontuário:

Nº E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Data de Admissão: / /

Nº de Reg. na Empresa:

Nº de Reg. no D.N.E.R.:



[Signature]
ASSINATURA DO MOTORISTA



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *BDI 3895* Marca: *IMBim2 415* Modelo: *M. B*

Cor: *Prata* Ano de Fabricação: *2017/2018* FONE: *991135252*

Proprietário: *Reflexo Transporte Coletivos LTDA ME*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
 2. ☒ buzina
 3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
 4. ☒ extintor de incêndio ABC
 5. ☒ freio de mão
 6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
 7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
 8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
 9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
 10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
 11. ☒ limpadores de pára-brisa
 12. ☒ pára-brisa sem trincas
 13. ☒ luz de freio
 14. ☒ luz de ré
 15. ☒ iluminação de placa
 16. ☒ placa traseira lacrada
 17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
 18. ☒ pneus em condições de segurança
 19. ☒ estepe
 20. ☒ chave de roda
 21. ☒ chave de fenda
 22. ☒ triângulo
 23. ☒ macaco
 24. ☒ pintura e lataria em bom estado
 25. ☒ nome escolar nas laterais
 26. ☒ silenciador de ruídos de explosão domotor
 27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de transmissão
- 28. TACOGRAFO AFERIDO EM - 14/12/2018 VALIDO ATÉ 03/12/20*

Observações:

Nome do vistoriador: Ass. *Rb Gornelli*

Local e data: *22-01-2019*

José M. C. Gornelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

300 RPT/194

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO ELÉTRICA ANUAL



Eu **ENÉIAS LUIS FORCELINI MACHADO**, mecânico, devidamente Inscrito no CPF sob o nº 028.586.769-50, **DECLARO** ter realizado **INSPEÇÃO ELÉTRICA**, no veículo abaixo relacionado, o qual afirmo estar em perfeitas condições mecânicas, para execução de Serviços de Transporte de passageiros:

	PLACA	ANO	RENAVAM	MODELO
01	BBI-3895	2017/2018	01118596061	I/M. BENZ 415 REVESC PAS

Esclarecemos que a referida inspeção elétrica foi realizada:

- () Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);
(X) Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada:

Razão Social: **LUIZ CARLOS TEICHEIRA MACHADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.232.143/0001-01, localizada na Rua Três, nº 555, esquina com Alameda Oito, Município de Mariópolis, estado do Paraná.

Mariópolis, 07 de janeiro de 2019.

Enéias Luis Forcelini Machado
Eletricista

LUIZ CARLOS T. MACHADO & CIA LTDA.
CNPJ 09 232 143/0001-01



DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO MECANICA ANUAL

Eu **ENÉIAS LUIS FORCELINI MACHADO**, mecânico, devidamente Inscrito no CPF sob o nº 028.586.769-50, **DECLARO** ter realizado **INSPEÇÃO MECÂNICA GERAL**, no veículo abaixo relacionado, o qual afirmo estar em perfeitas condições mecânicas, para execução de Serviços de Transporte de passageiros:

	PLACA	ANO	RENAVAM	MODELO
01	BBI-3895	2017/2018	01118596061	I/M. BENZ 415 REVESC PAS

Esclarecemos que a referida inspeção Mecânica foi realizada:

() Na oficina da própria transportadora, proprietária do(s) veículo(s);
(X) Em oficina terceirizada pela transportadora proprietária do veículo, abaixo identificada:

Razão Social: **LUIZ CARLOS TEICHEIRA MACHADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.232.143/0001-01, localizada na Rua Três, nº 555, esquina com Alameda Oito, Município de Mariópolis, estado do Paraná.

Mariópolis, 07 de janeiro de 2019.

Enéias Luis Forcelini Machado
Mecânico

LUIZ CARLOS T. MACHADO & CIA LTDA.
CNPJ 09 232 143/0001-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
CNPJ: 09.604.314/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:20 do dia 25/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2019.

Código de controle da certidão: **8B80.6C81.CFD9.8BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019306052-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.604.314/0001-78**
Nome: **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (045) 3225-3160 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 53 /2019

Cadastro Econômico: 547-0

Razão Social: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.604.314/0001-78
Nome Fantasia: REFITUR
Endereço: RUA 22 996
Bairro: CENTRO
Atividade: Transporte escolar
Alvará: 547

Certificamos, REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O mesmo servira exclusivamente para fins de Impostos Municipais

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 13/03/2019

Mariópolis, 13/02/2019



DIVISÃO TRIBUTOS
Vanderlei Luis Casagrande
Viviane Borges da Silva



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09604314/0001-78
Razão Social: IVO REFINSKI
Nome Fantasia: REFITUR
Endereço: RUA VINTE DE DOIS 996 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303365288828904

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:43:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.604.314/0001-78

Certidão nº: 165602897/2019

Expedição: 03/01/2019, às 22:51:39

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.604.314/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 26/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME com sede Rua Vinte e Dois, 996 - Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.604.314/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, portador do CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG sob o nº 7.055.645-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 26/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
9	209,0	UN	TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARAO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAIDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA AS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA AS 18H45MIN, COM RETORNO AS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA AS 01H00MIN EM GUARAPUAVA-PR. VEICULO: MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 PASSAGEIROS, NO MINIMO ANO 2015, PREVISAO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM.	400,00	83.600,00

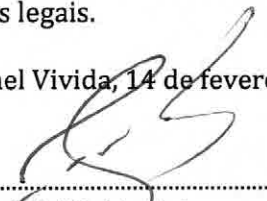
Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscentos reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Ivo Refinski
Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, considerando as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 e o Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019, e considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento de Recursos Humanos, e a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 e 21/02/2019 e 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos para Administração Municipal novos períodos de inscrição.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atender os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/02/2019 e Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horistas, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio Não Obrigatório	PRE-REQUISITO	PNE*	Tempo mínimo de estágio em meses	BOLSA-AUXÍLIO (valor em R\$)
Educação Profissional - curso Técnico de nível médio: Magisterio (Normal)	Estar cursando curso Técnico de nível médio	-	20h	453,34
Educação Superior: Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatar	-	20h	886,87
			30h	856,80

* PNE - Portador de Necessidade Especial

Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.239/96, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mazzoni, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- Currículo, acompanhado de, se o candidato **não estiver**:
b.1 - comprovante (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa à área que se inscreveu, e
b.2 - supracitada (temporária/estágio anterior/cópia do currículo constante no currículo de trabalho/forma comprovada estágio);
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Bolém Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas do estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por ineficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor e título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos para Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 20 de fevereiro de 2019

Frank Ariel Schlavinski
Prefeito Municipal

Registros e Publicações

Nome: José Antônio
Secretário Geral

Símbolo de M. Tognoli
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019**

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de

PNE (Portador de Necessidade Especial) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CI RG: CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO:

TÍTULO DE ELEITOR: Zona Eleitoral:

ESTADO CIVIL:

RESIDÊNCIA:

ENDEREÇO:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

Currículo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que atendo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vívda-PR, de _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2018. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-78	117.904,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.916.150/0001-94	55.438,20
23/2019	AGRO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.870.255/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA - APAE	05.870.387/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVDA - COOPRIVIDA	26.951.131/0001-50	128.191,00
26/2019	EMPORIO REALTE LTDA	14.186.220/0001-77	90.658,89
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.396.013/0001-32	361.547,30
28/2019	OVÍDIO GAMBISI - ME	07.892.240/0001-06	858.316,20

Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br> ou no site do governo, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
BUDGETE FINANÇAS DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (medicinas, lantagens, pintura, eletrificação, Tons, Soldas, Mgs, Elétrica, Ch. acústica, Metal, Inox, Ar condicionado, Rádiores, Mangueiras e tapetes) preventivos e corretivos, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou original de fábrica pertencentes às linhas de montagem ou parâmetros, destinadas à frota das veículos pertencentes ao Consórcio, Prazo: da 13/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	R\$ 318.632,00
02/2019	R. LEBELATO & CIA LTDA EPP	04.663.301/0001-18	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavinski, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 25/2019 - Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA-PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.802.914/0001-72. Objeto: Contratação de empresa responsável para execução de serviços relacionados ao trabalho de atividades didático-pedagógicas e administrativas-financeiras com a disponibilização de sala de professores, referentes à obra para o ano letivo de 2019 do Curso de Medicina, Farmácia, Engenharia e Turismo, e Letras, Português e Língua Portuguesa, Tercos e Quarta séries, em regime de Estágio, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor por professor de R\$ 270,00, totalizando valor total de R\$ 373.331,40. Publicação: Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

Atos nº 08 do Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 19/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda, juntamente com o Município de São João do Oeste, SC. Contratada: CLINICA MEDICA GALDIERA LTDA - ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-80. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25/02/2019 a 24/02/2020. Fica reafirmado o valor máximo por hora de R\$ 12,00, com referência no mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5661%, totalizando para este a quantia de R\$ 12,373,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito.

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 25/2019
CONTRATADA

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR ADICIONADO
25/2019	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ME	05.483.838/0001-45	212.891,58
25/2019	ANTONIO PALUDO BARBOSA	19.332.488/0001-43	75.031,00
25/2019	TRANSPORTES - ME	19.495.889/0001-50	158.132,00
25/2019	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.903.042/0001-90	73.150,00
24/2019	JOAO LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES - ME	10.341.860/0001-02	80.708,00
25/2019	AMAR TANGIA - TRANSPORTES - ME	05.745.339/0001-45	158.847,30
25/2019	NEFFITUA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	09.004.314/0001-19	81.609,00
27/2019	MATHEO JOSE ROSENDA ME	13.188.728/0001-46	154.146,00
28/2019	VILACAO MANUELA LTDA ME	05.341.660/0001-29	80.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.**
PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (045) 3243-1122.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Eládio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM**, que tem por objeto **a aquisição de brindes para o encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade**, a empresa proponente vencedora: **ALEX POSSAMAI**, foi vencedora do objeto, com o valor global de **R\$ 16.575,00** (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019
ELADIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2466/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001 - 43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.
Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
DIÁRIO DE PÁGINA BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 13.005 de 2014
Anexo 118 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 07.872.116/0001-38

RESOLUÇÃO 04/2019
Município: Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018 com o repasse à Criança e Adolescente, com prioridade absoluta.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Bento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.328/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018 com o repasse à Criança e Adolescente, com prioridade absoluta.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

São Bento, 21 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Gonçalves Lima
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARIÓPOLIS-PR.
A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Mariópolis-PR, localizada na rua nove, nº 1200, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papiimar de Mariópolis-PR.
Alguns requisitos para a eleição:
Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.
As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de idosos, previamente protocolada e registradas perante Diretoria até cinco dias antes das eleições.
A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11. do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão de 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:
Presidente
Vice-presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Conselho Fiscal
Conselho técnico
Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto o art. 34.
O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.
Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2019
Vicente Rissardi
Presidente da Associação de Idosos Papiimar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circense, de teatro e dança, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Políticas às Mulheres desta municipalidade.
VALOR: 14.000,00 (catorze mil reais).
DATA: 21 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Extrato dos Contratos de Pregão Presencial nº 2/2019. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos "Tudo por um Mundo Melhor" e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente Edital, em razão da urgência de referência aquisição em Chopinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e aprovação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 2221F103 - 2045F802; GESTOR: Senhora Edine Accorzi. Contrato nº 43/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FRANCESCON PRESENTES LTDA, Valor Total estimado R\$ 10.912,00. Contrato nº 44/2019, Partes: Município de Chopinzinho e DIVINAR PEDRO SCHERER - ME, Valor Total estimado R\$ 4.480,00. Contrato nº 45/2019, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL RENZ - ME, Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Chopinzinho-PR, 23 de janeiro de 2019. Alvaro Odinei Curi Scolari - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.486/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Cod29336

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux Transporte
Educação Profissional-curso técnico de nível médio: Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	+	20h 30h	453,34 680,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	+	20h 30h	566,67 850,00

* PNE-Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
 - Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - 1-comprovação(cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - 2-experiência/empregos/estágios anteriores(cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
 - Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de residência;
 - Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;
- 2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnolli

Secretário Geral

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃOSELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga e Curso de

PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que cumplo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato _____

Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cod29336